



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 070/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **SANDRA REGINA BRAZ DE ABREU**, matrícula nº 139-2, admitido em 14 de julho de 2014, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na sede, Diretoria Financeira.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra